



Processo nº 17962/2020
Contrato nº 232/2026
FOLHA _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 232/2026

TERMO ADITIVO nº 11 ao Contrato nº. 072/2021, inserido às fls. 739 a 748, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, e a empresa **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, denominado **MUNICÍPIO**, por meio do Fundo Municipal de Educação de Volta Redonda, **CNPJ Nº 30.664.911/0001-84**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 30.664.911/0001-84 neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.***.383-*, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.***.158-**, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência de um lado, e, de outro, a empresa **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.214.084/0001-94, com sede na Rua da Conceição, nº 220, Sala 202, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-437, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO DA SILVA TEODORO**, portador da Carteira de Identidade 10.***.359-*, expedida pelo IFP-RJ, e CPF/MF nº 082.***.807-**, denominada daqui por diante como **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 072/2021**, com fundamento no processo administrativo, nº 17962/2020 e que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do **prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses** e a aplicação de **Adicional de Insalubridade** equivalente a 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário de parte dos funcionários que atuam em áreas consideradas legalmente insalubres (fls.1566/1567), no Contrato para os serviços de **limpeza e fornecimento de insumos necessários para a execução do serviço em 24 (vinte e quatro) unidades escolares e na Sede da Secretaria**, com estrita observância do Edital e seus anexos, cujo trâmite se deu pelo processo **Nº 17962/2020** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato com **início em 02/06/2026 e término em 02/06/2027** (fls. 1566/1567).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 17962/2020
Contrato nº 232/2026
FOLHA _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLAUSULA TERCEIRA: DOS VALORES

- 1 - Com a aplicação do Adicional de Insalubridade e respectivos encargos, estabelecido sobre parte do efetivo funcional da Contratada, os valores do Contrato ficarão conforme planilha abaixo, **com validade a partir de 03/06/2026** (fl.1580/1586):

ITEM	QTD	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	12	Serviço/Mês	Serviços de limpeza em 24 (vinte e quatro) UNIDADES EDUCACIONAIS da rede municipal de ensino, conforme relacionado no ANEXO I deste termo, com fornecimento de pessoal, material, equipamento e demais insumos conforme os ANEXOS. 54.220,01m² de área interna e 34.090,42m² de área externa	R\$ 555.872,05	R\$ 6.670.464,60
2	12	Serviço/Mês	Serviços de limpeza da SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fornecimento de pessoal, material, equipamento e demais insumos conforme os ANEXOS. 1.553,35m² de área interna	R\$ 10.513,54	R\$ 126.162,48
TOTAL				R\$ 566.385,59	R\$ 6.796.627,08

- 2 - Os valores realinhados com o pagamento da Taxa de Insalubridade, constantes da planilha acima, implicam em um acréscimo de **R\$ 36.359,77** (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) no custo mensal equivalente ao aumento de **R\$ 436.317,24** (quatrocentos e trinta e seis mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COMO POVO HONESTIDADE E COMPETÊNCIA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) anuais para o novo período do Contrato.

- 3 - O empenho para o presente exercício deverá correr por conta dos saldos das Notas de Empenho nºs **0059/26, 0060/26, 0061/26, 0062/26, 0063/26 e 0064/2026**, totalizando na presente data em **R\$ 2.903.982,12** (dois milhões, novecentos e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) para o presente exercício.

Para os exercícios futuros o empenho correrá em favor da **CONTRATADA**, a conta da dotação a ser indicada para o próximo exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da fiscalização às fls.1566/1567, exaradas no processo administrativo nº 17962/2020, e encontra amparo legal na Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e Termos Aditivos, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 15 de maio de 2026.

OSVALDIR GERALDO Assinado de forma digital por
DENADAI:753738158 OSVALDIR GERALDO
53 DENADAI:75373815853
Dados: 2026.05.22 17:48:23 -03'00'

**OSVALDIR GERALDO DENADAI
p/MUNICÍPIO**

THIAGO DA SILVA Assinado de forma digital
TEODORO:082688 por THIAGO DA SILVA
80708 TEODORO:08268880708
THIAGO DA SILVA TEODORO Dados: 2026.05.22 17:01:42
p/CONTRATADA -03'00'





Processo nº 17962/2020
Contrato nº 232/2026
FOLHA _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
ROGER GAMA SOARES
Data: 25/05/2026 08:46:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MICHEL LUIS DE OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 25/05/2026 08:50:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Associado: TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Cooperativa: 0710

Conta Corrente: 19873-9

Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0710

Conta Origem: 19873-9

Número de Controle: 3169372055

Tipo de Pagamento: Prefeituras

Nome da Empresa: P.M. VOLTA REDONDA RJ - COD. BARRA

Linha Digitável: 816400000013051447912026605315300190051000000003

Data do Pagamento: 22/05/2026

Hora do Pagamento: 16:57:58

Valor Total (R\$): 105,14

Descrição do Pagamento:

Mensagem: Pagamento realizado através do Pagamento a Fornecedores do Parceiro
BRADESCO.

Autenticação Eletrônica: FA4B.E155.4950.137C.F7E8.9BA1.199B.1C36

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525